



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 01 de março de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 931

DECRETOS



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 583 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14840-067
Site: www.ibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camarairbitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR JOÃO CARLOS DA SILVA - MOTOCA.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica outorgado o Título de Cidadão Emérito ao Senhor João Carlos da Silva - Motoca, por conta de sua profissão, experiência, prestígio, trabalho e serviço desenvolvido, tendo se destacado no esporte, e por isto, digno desta honraria.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Emérito será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou em local a ser definido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de fevereiro de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa